



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de Educação e a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, pela secretaria municipal de administração; usando das atribuições legais da minha função, com base no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Adesão a registro de preços objetivando a “contratação de empresa para aquisição de computadores para atender das demandas da secretaria municipal de saúde do município de Pintópolis”. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

FORNECEDOR: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ 36.519.422/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 05 de novembro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG / 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis